

PORTARIA Nº 12.998/2023

CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 19.950/2023.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **ADAUTO VIEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 14, a partir de 14/07/2023.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de agosto/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de agosto de 2023.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal